



Cir
aj
Anabela
Ferreira

JUNTA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

ATA Nº 29

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ DO DIA OITO DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

Aos oito dias do mês de setembro de dois mil e quinze, pelas dezanove horas, reuniu a Junta de Freguesia de Laranjeiro e Feijó, no Edifício Sede do Poder Local sito na Rua da Alembração, no Feijó, com a presença dos seguintes membros:

PRESIDENTE: Luís Filipe Almeida Palma
SECRETÁRIA: Anabela Matos Tavares
VOGAL : Maria Isabel da Trindade Ferro
VOGAL : António Júlio Mendes Pereira

Faltaram à reunião a Tesoureira Ana Luísa por motivos profissionais, o Vogal Brás Borges por se encontrar de férias e o Vogal José Carlos por estar ausente do país. -----

Verificando-se a existência de quórum deu-se início à reunião. -----

1. Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. -----

2. PERÍODO ABERTO AO PÚBLICO

Esteve presente o Senhor Virgolino Marreiros que colocou diversas questões relacionadas com a sua zona de residência, nomeadamente a pintura de passeiras e a existência de buracos no alcatrão. O Senhor Presidente informou que algumas das questões já estão tratadas ou em vias de tratamento. Por solicitação do Senhor Virgolino o Senhor Presidente especificou quais as competências e áreas de intervenção da Junta de Freguesia. -----

3. PROPOSTAS PARA DELIBERAÇÃO

3.1. **Autorização prévia da Assembleia de Freguesia:** a realização da despesa, logo na fase do compromisso, com novos projetos de investimento, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira, parcerias e outros compromissos que se prolonguem por mais de um ano civil, independentemente da sua forma jurídica, estão sujeitos a autorização prévia por parte da Assembleia de Freguesia, isto pf. do disposto no artº 6º/1-d), da Lei nº 87/2012, de 21 de fevereiro. Admitiu o legislador, que esta autorização prévia, genérica, por parte do órgão deliberativo, possa ser dada logo quando são aprovados os documentos previsionais da Autarquia, Orçamento e Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos e Ações Mais Relevantes), cf dispõe o artº 12º do decreto-lei nº~127/2012, de 21 de junho, coisa que na altura não aconteceu, o que aproveitamos pra fazer agora dado que temos vários procedimentos para realizar até ao final do ano 2015. Esta situação, não dispensa que numa fase posterior, levemos ao conhecimento do Órgão uma relação onde estejam elencadas as situações que venham ocorrer, dado que no momento não temos presentes todas as que possam a vir a acontecer até final do ano 2015. **Assim**, face ao exposto, **proponho** a V. Ex^{as}, que levemos à Assembleia de Freguesia a presente proposta de autorização



Cil-
Aj.
André
Ferreira

JUNTA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

prévia, na medida em que isso nos facilita o processo de contratação plurianual, caso venha a ser necessário. Proposta aprovada por unanimidade. -----

3.2. Procedimento Concurso para recrutamento de 4 assistentes operacionais com um contrato de trabalho a termo resolutivo certo: Considerando um conjunto de lugares criados e dotados no mapa de pessoal desta Junta de Freguesia de Laranjeiro e Feijó para o ano 2015. Considerando que temos 4 lugares de assistentes operacionais vagos, que precisamos de preencher por duas ordens de razão: primeira porque já vínhamos contando com mais 2 lugares que desenvolviam um conjunto significativo de funções de âmbito geral, a segunda porque com a delegação de competências da Câmara Municipal de Almada para a Junta de Freguesia aumentou significativamente o número de tarefas que vínhamos desempenhando, especialmente no espaço urbano, zonas verdes e limpeza urbana, e ainda podemos ter como argumento desta necessidade de recrutamento pelo facto de a Câmara Municipal não ter transferido trabalhadores juntamente com o ato de delegação de novas competência, pois nos serviços operativos de uma maneira geral todas as câmaras dizem debater-se também com algumas dificuldades de pessoal nestes serviços. Considerando que tratando-se de um ato de delegação de competências, e não transferência de competências, que tem sempre um período de duração limitado no tempo que à partida se desconhece, pois a qualquer momento este pode cessar, avocando a entidade delegante a competência a si própria, também seria muito arriscado estarmos a criar esses lugares por tempo indeterminado, optamos por mantê-lo enquanto tal se verifique, uma vez que estas a terminar não tínhamos condições por manter mais 4 lugares a pagar com todos os encargos que lhe estão associados de ordem financeira e que sozinhos seria impossível suportar, só sendo possível esta hipótese com as transferências financeiras da Câmara Municipal de Almada. **Assim**, no uso da competência que é conferida à Junta de Freguesia pelo artigo 19º e) do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e artº 27º/2 do anexo à lei nº 35/2015, de 20 de junho, também conhecida por Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, adiante com a designação de LTFP, conjugada com o artº 9º/1 do decreto-lei nº 209/2009, de 3 de setembro, **proponho à Junta de Freguesia** a abertura do seguinte procedimento concursal, para recrutamento de 4 trabalhadores com um contrato de trabalho a termo resolutivo certo, previsto no Mapa de Pessoa para o ano de 2015, e a recrutar de entre trabalhadores contratados por tempo indeterminado numa primeira fase: 4 postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional com o vínculo de Contrato de trabalho a termo resolutivo certo. Com a abertura deste procedimento concursal, estamos convictos que não podemos aumentar as despesas com pessoal no corrente ano, e assim dar-se cumprimento ao disposto no artº62º/2 da Lei nº 82-B/2014, 31 de dezembro, Lei do Orçamento de Estado para 2015. Proposta aprovada por unanimidade. -----

3.3. Procedimento Concurso para recrutamento de 4 assistentes operacionais com um contrato de trabalho a termo resolutivo certo – Designação do Júri: No uso da competência que é conferida a esta Junta de Freguesia pelo disposto no artº 19º-e) do Anexo 1 à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e artº 27º/2 do anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, também conhecida por Lei geral do Trabalho em Funções Públicas, adiante com a designação de LTFP, conjugada com o artº 9º/1 do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, **proponho** ao órgão executivo da freguesia a designação do Júri do concurso, nos termos dos artºs 20º e 21º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, para 4 lugares de assistente operacional, através da abertura do seguinte procedimento concurso, um **contrato a termo resolutivo certo**, previsto no Mapa de Pessoal para o ano de 2015, a recrutar de entre trabalhadores contratados por tempo indeterminado, numa primeira fase:



Cil. —
Cil.
Jude
Hera

JUNTA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

Assistente Operacional: Presidente – Paula Cristina Bacelos dos Reis: Vogais Efetivos: 1º Fernando Jorge Sousa da Silva Ferreira e o 2º Domingos António Tavares Gil e Vogais Suplentes: 1º José Maria Godinho Lourenço e o 2º António Tocha Lima. O primeiro vogal efetivo substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos. Proposta aprovada por unanimidade. -----

3.4. **2ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos, Plano Plurianual de Ações e Orçamento para 2015:** Propõe-se ao abrigo da alínea a) do nº 1 do artº 16 do anexo 1 da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, aprovar a segunda revisão para 2015: Plano Plurianual de Investimentos no valor de 15.099,00 €, Plano Plurianual de Ações no valor de 55.880,80 € e Orçamento no valor de 70.979,80 €, tanto na receita como na despesa. Para cumprimento do estipulado na alínea a) do nº 1 do artº 9º do anexo 1 da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, submeter a presente proposta à Assembleia de Freguesia de Laranjeiro e Feijó. Proposta aprovada por unanimidade. -----

3.5. **Ocupação da via pública com esplanada:** Presente o requerimento para licença de ocupação da via pública com esplanada aberta, com a área de 16 m², formulado por Simaura Miriam Raminhos Venâncio, com o estabelecimento “O Nosso” sito na Rua Guilherme Coração, 13 –A, no Feijó, pelo período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2015; Propõe-se conceder a referida licença pelo período solicitado. Proposta aprovada por unanimidade. -----

4. INFORMAÇÕES

4.1. Foram apresentados os seguintes documentos: Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 31 de agosto do corrente ano e o Resumo dos Fluxos de Caixa com movimentos acumulados de 1 de janeiro a 31 de agosto de 2015, os quais acusam um saldo de 359.063,60 €. -----

4.2. Presente a relação das ordens de pagamento emitidas de 16 de julho a 31 de agosto do corrente ano, no valor de 98.206,50 €.-----

4.3. Analisado o pedido de ocupação de espaço público para promover produtos e serviços de construção civil, foi dado parecer positivo ao mesmo. -----

4.4. No próximo sábado dia 12 de setembro vai ter lugar a homenagem ao Marinheiro Insubmisso, junto ao Edifício do Poder Local, no Feijó, iremos estar presentes. -----

4.5. A Câmara Municipal de Almada e a Associação Manuel da Fonseca convidam para a inauguração do painel de azulejos evocativos do Forno de Cima “Praia dos Tesos” no dia treze de setembro, pelas 14.00 h, por motivo de agendas não podemos estar presentes. -----

4.6. A Universidade Sénior Dom Sancho I de Almada convida para a abertura da exposição “Viagens – A Arte dos Nossos Professores”, a ter lugar no próximo dia quinze de setembro, pelas dezasseis horas e trinta minutos, por motivo de agenda não poderemos estar presentes. -----

4.7. A Câmara Municipal de Almada convida a associarmos com a iniciativa “Operação Trim-Trim: de casa para o trabalho de bicicleta”, vamos proceder à divulgação desta iniciativa. -----

4.8. A Imagem convida para a inauguração da exposição “Curso Cerâmica e desenho” a ter lugar no dia dezoito de setembro, pelas vinte e uma na Galeria Imagem, vai estar presente o Eleito António Júlio. -----

